

Circular nº 08/2024/DPG

Em 03 de abril de 2024.

Retificação da **circular 07/2024 DIRP/DPG de 02/04/2024** elaboração de seleção interna.

Processo SEI 23106.032423/2024-91

Onde se lê:

6.3.4.1. A declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (item 5.5) poderá ser encaminhada até dia 18/12/2023.

Leia se:

6.3.4.1. A declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (item 5.5) poderá ser encaminhada até o período de inscrição dos candidatos no Sistema da Capes, de 02 a 16 de maio de 2024.

Prof. Lucio Remuzat Renno Junior
Decano de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 03/04/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11115436** e o código CRC **49981C77**.